



do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 06 de Agosto de 2021. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. ELANA DUAILIBE MILHOMEN - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de Agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2050/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 6178, Data: 18/02/1982. Hum (01) lote de terreno situado na quadra 01 (hum), lote nº 02 (dois), Avenida São Luiz, no Parque Piauí, nesta cidade, com 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros) de frente por 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de fundos, no total de 310,50 (trezentos e dez metros e cinquenta centímetros), com as dimensões e limites seguintes: Ao norte 34,50 metros com o lote 03; ao sul 34,50 metros com o lote 01; a leste 9,50 metros com a Avenida São Luiz; e a oeste 8,50 metros com o lote 88.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1084929).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui

se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 06 de Agosto de 2021. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de Agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **FRANCISCO FERREIRA DE ABREU**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 340.672.303-97 e RG 849.167 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3205/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 63478, Data: 29/06/2021. Um terreno situado na quadra 228, lote: 35-A, bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (fundo): 10 metros com o lote 22 (parte); ao sul (frente): 10 metros com a Rua 20; ao leste (lateral esquerda): 35 metros com os lotes 22 e 35 (partes)/ ao oeste (lateral direita): 35 metros com o lote 34. Área total de 350,00 m² e perímetro 90 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (1089835).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Timon, 06 de Agosto de 2021. POLIANA PEREIRA BANDEIRA, Secretária Municipal de Finanças. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 06 de Agosto de 2021.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratações futuras por meio de Registro de Preços de serviços comuns de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em vias urbanas do Município de Timon-MA.

Do Adiamento: DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12H:00M DO DIA 06/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 18/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA: 10H:10M DO DIA 18/08/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 167/2021 – FMS. Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de licitação nº 16/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na realização de curso de Capacitação para os médicos e enfermeiros do SAMU no atendimento pré-hospitalar ao paciente com ou sem Covid-19, suporte avançado de vida. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75; **Contratado:** PORTELA & CAMPELO LTDA - ME, CNPJ Nº 29.537.612/0001-08, com sede na Rua Alcides Freitas 3175 Sala 07, Morro da Esperança, Teresina-PI, CEP 64002-880. **Valor Total:** R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 06/08/2021.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa CARLOS ALEXANDRE PONTE NEVES & JUÇARA NUNES LACERDA LTDA, CNPJ 35.702.222/0001-30, estabelecida no endereço Avenida Boa Vista, 834, Conjunto Piranhas, bairro Boa Vista, Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente – SEMMA- Timon/MA, a Expedição de Licença Ambiental, para atividade de Marinha, de acordo com o processo nº 260/2021.

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 020/2021 – PMT/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0695/2021 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PMT

PROC. Nº 695/2021
FLS. 325
RUBRICA

Objeto: Registro de Preços para Serviço de confecção de máscaras de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

Pregoeira: Luciane Lopes da Silva

Adjudicação: 02.08.2021

Homologação: 04.08.2021

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA DETENTORA: M TESTA CONFECÇÃO – ME					
ITEM	QTD	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	22.592	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Infantil (2 a 6 anos) personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Principal (80%)	R\$ 1,80

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



02	5.648	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Infantil (2 a 6 anos) personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015 (20%).	R\$ 1,80
03	40.424	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Infante juvenil (8 a 14 anos) personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Principal (80%)	R\$ 1,80
04	10.106	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Infantil (8 a 14 anos) personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015 (20%).	R\$ 1,80
05	15.920	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Adulto personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Principal (80%)	R\$ 1,80
06	3.980	UND	INFINITI	Máscara de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável devendo cobrir totalmente a boca e o nariz, bem justas ao rosto, sem deixar espaços nas laterais, com 03 camadas, uma camada de tecido não impermeável da parede frontal, parte em contato com a superfície do rosto. Gramatura de 20-40 G/M², atendendo as recomendações da Anvisa. Tamanho Adulto personalizadas, embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes contendo o tamanho indicado. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal nº 8.538/2015 (20%).	R\$ 1,80

OBSERVAÇÕES I:

- A Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preço nº 020/2021, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0695/2021 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	M TESTA CONFEÇÃO – ME
CNPJ	Nº 23.829.339/0001-09
ENDEREÇO	Avenida Genei Uehara, Nº 1263, Bairro: Residencial Nova Itália, Cianorte – PR
REPRESENTANTE	Sr.ª Marina Testa
E-MAIL	testaesala@hotmail.com
TELEFONE	(44) 99927-4741 e (44) 3039-3998 e (44) 3629-1275

PROVA Nº 695/2021
FLS. 326
RUBRICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO SRP Nº 019.B/2021 – PMT/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01557/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, mantida pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva

Adjudicação: 23.07.2021

Homologação: 30.07.2021

ITENS REGISTRADOS:

ITENS	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 100 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIVISÃO 20 G E BATERIA/ADAPTADOR AC 110/220V, TIPO DIGITAL, NÚMERO DE DÍGITOS 6.	LIDER/LIDER BALANÇAS	6	UND	R\$1.080,00	R\$6.480,00
VALOR TOTAL:						R\$6.480,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 019.B/2021, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 01557/2021.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03
ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Parque Industrial - Araçatuba/Sp Cep: 16.075-370
REPRESENTANTE: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br (18) 3621-2782

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br